



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.071, DE 30 DE OUTUBRO DE 1.986

"Dá denominação a uma rua da cidade de de REVERENDO FREDERICO MARTINS.-"

OLIOVALDO TORRES GREDELLE, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "REVERENDO FREDERICO MARTINS", a rua localizada na Vila Morada do Xisto, que tem início na rua Veronica Remedi Cruz e que termina em terrenos particulares, sendo a primeira paralela a Avenida Dom Pedro II

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: "PASTOR METODISTA - Emissor".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de outubro de 1.986



OLIOVALDO TORRES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIS GENTIL ARANJO BRAGA
Sec. Mun. de Administração